



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Parecer
Conta Geral do Estado de 2023

Autor: Deputado
Daniel Teixeira (CHEGA)

INDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

2. ANÁLISE SETORIAL – INTRODUÇÃO

3. ANÁLISE SETORIAL – CULTURA

4. ANÁLISE SETORIAL – JUVENTUDE E DESPORTO

5. CONTRIBUTOS DE ENTIDADES QUE SE PRONUNCIARAM

5.1 RELATÓRIO UTAO

5.2 PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO 2023

5.3 RELATÓRIO DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Em conformidade com o disposto no artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização, «tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas, as quais serão apresentadas até 31 de dezembro do ano subsequente, com o parecer do Tribunal de Contas e outros elementos necessários à sua apreciação».

Cumprindo o preceituado, a Conta Geral do Estado de 2023 (CGE) deu entrada na Assembleia da República no dia 15 de maio de 2024 e foi remetida, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Orçamento e Finanças (COFAP), competente em razão da matéria, sendo requerido à Comissão de Cultura, Comunicação Juventude e Desporto (CCCJD) a elaboração de parecer sectorial.

Assim, o presente parecer incide sobre matérias que cabem no âmbito de competências da 12.ª Comissão, tendo implicado a análise da Conta Geral do Estado 2023, dos respetivos anexos e dos pareceres do Tribunal de Contas (TC), do Conselho Económico e Social (CES) e da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

Refere-se ainda que o relatório da Conta Geral do Estado começa por apresentar o contexto macroeconómico que enquadra a avaliação do desempenho da execução orçamental do Estado em 2023.

O presente parecer, não sendo exaustivo nem ansiando constituir uma reprodução do documento, centra a sua análise nos principais indicadores revelados no ponto 11 do Capítulo 4. Situação financeira das Administrações Públicas denominado «Cultura

(PO10)» e no ponto 3 «Governança» (PO 02), que integra a despesa pública relativas às áreas da juventude e do desporto.

2. ANÁLISE SETORIAL – INTRODUÇÃO

Segundo o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social, no ano de 2023, a economia mundial permaneceu condicionada pela persistência de tensões geopolíticas, que continuaram a alimentar riscos de fragmentação do comércio internacional, bem como pela manutenção de condições monetárias e financeiras particularmente restritivas, apesar de se ter observado uma trajetória descendente da inflação.

Neste enquadramento, a atividade económica global evidenciou uma desaceleração, com o produto interno bruto (PIB) a registar uma taxa de crescimento de 3,1%, após 3,5% em 2022.

Se 2022 havia sido perspetivado, em termos gerais, como o ano da recuperação após o impacto profundamente disruptivo da pandemia de COVID-19, que se iniciou em março de 2020, o ano de 2023 era apontado como o momento de regresso a uma certa normalidade, inclusive no que respeita às oscilações abruptas das taxas de crescimento registadas nos anos anteriores.

Todavia, a persistência dos efeitos decorrentes da invasão militar da Ucrânia pela Rússia, iniciada em fevereiro de 2022, bem como as medidas de política monetária adotadas a nível global para conter a inflação, designadamente através da subida das taxas de juro, acabaram por arrefecer de forma significativa a atividade económica, em particular na Europa.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Neste quadro, a economia mundial registou uma desaceleração do crescimento do PIB de 3,5% em 2022 para 3,1% em 2023, sendo o impacto particularmente severo na Europa.

No caso português, contudo, o ano de 2023 revelou-se mais favorável. A economia nacional encerrou o exercício com um crescimento de 2,3%, valor superior à média da área do euro (0,4%).

No quadro que se segue observa-se a despesa consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental (PO), permitindo uma análise nacional da sua execução, tendo uma organização aproximada à estrutura do Governo:

Quadro 4.1. Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental
(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2023			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	6 060	10	5 718	5 935	5	5 594	97,8
002 - Governação	2 097	337	2 043	1 873	123	1 620	79,3
003 - Representação Externa	749	50	630	680	41	552	87,6
004 - Defesa	2 477	474	2 834	2 085	337	2 321	81,9
005 - Segurança Interna	2 605	370	2 748	2 530	120	2 455	89,3
006 - Justiça	2 146	199	1 821	2 000	50	1 569	86,2
007 - Finanças	2 066	4 587	5 993	1 575	3 655	4 610	76,9
008 - Gestão da Dívida Pública	6 812	0	6 812	6 378	0	6 378	93,6
009 - Economia e Mar	904	848	1 632	761	814	1 473	90,3
010 - Cultura	759	328	742	718	140	562	75,8
011 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 707	1 830	4 239	4 020	1 300	3 086	72,8
012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 855	1 075	7 329	6 757	220	6 638	90,6
013 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	29 781	279	23 722	29 435	211	23 324	98,3
014 - Saúde	40 373	1 092	16 701	39 157	320	14 812	88,7
015 - Ambiente e Acção Climática	2 636	1 240	3 118	2 347	547	2 195	70,4
016 - Infraestruturas e Habitação	1 764	4 158	4 860	1 426	3 196	3 756	77,3
017 - Agricultura e Alimentação	1 194	892	1 642	944	667	1 255	76,5
Sub-total	113 984	17 769	92 583	108 621	11 746	82 201	88,8
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			1 830			1 252	68,4
Total da despesa efetiva da AC consolidada			90 753			80 949	89,2
<i>Do qual:</i>							
Financiamento Comunitário	1 582	6 772	7 482	911	2 889	3 435	45,9
Financiamento Nacional	112 402	10 996	83 270	107 710	8 857	77 514	93,1

Notas:

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivos

Não inclui diferenças de consolidação. Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para aquisição de bens e serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

Os valores apresentados nas colunas de «Atividades» e «Projetos» não são consolidados.

* Orçamento corrigido abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

A execução da despesa consolidada da Administração Central correspondeu, em 2023, a 89,2% do orçamento disponível final, valor que ascende a 93,1% quando se considera apenas a despesa financiada por recursos de origem nacional.

Dos 17 Programas Orçamentais, cerca de 53% apresentaram uma taxa de execução superior a 85% do orçamento disponível final.

Entre estes destacaram-se os Programas «Trabalho, Solidariedade e Segurança Social», «Órgãos de Soberania», «Gestão da Dívida Pública», «Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar» e «Economia e Mar», todos com uma execução acima de 90%.

No seu conjunto, estes programas representaram 53% da despesa efetivamente executada.

3. ANÁLISE SETORIAL – CULTURA

A valorização dos serviços públicos na área da Cultura depende do reforço do seu papel transversal na qualificação dos cidadãos e dos territórios, dimensão considerada essencial para a promoção da coesão social.

O Programa Orçamental na Cultura prosseguiu, em 2023, a linha de trabalho de 2022, tendo como documento de referência o plano estratégico «Da administração política à ação administrativa - Plano Estratégico da Cultura».

Este documento reflete o alinhamento entre a orientação política e a ação administrativa e assenta em nove objetivos estratégicos, acompanhados por 17 indicadores e respetivas metas.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

O orçamento corrigido total consolidado do Programa atingiu 780,4 milhões de euros, com uma taxa de execução de 76,7%, correspondente a 598,6 milhões de euros.

Da despesa consolidada total, 84,9% referem-se a despesas correntes e a parcela restante a despesas de capital.

As despesas com pessoal representaram 30,3% do total, enquanto as relativas à aquisição de bens e serviços correntes corresponderam a 32,3%.

De entre os 17 indicadores definidos, dois alcançaram valores superiores a 200%, traduzindo uma superação significativa dos objetivos inicialmente estabelecidos.

Em contrapartida, o indicador “2.3. Taxa de Execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simplex ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura” não atingiu a meta prevista, ainda que tenha registado um nível de execução elevado, correspondente a 91%.

No âmbito do Programa foi elaborado o documento estratégico intitulado “Da administração política à ação administrativa - Alinhamento Estratégico da Cultura”, estruturado em nove objetivos estratégicos, acompanhados por 17 indicadores e pelas respetivas metas.

A monitorização e avaliação dos resultados permitiram medir o grau de execução da política pública e, ao relacioná-lo com os recursos mobilizados, recolher informação relevante quanto à eficiência do desempenho.

Globalmente, o Programa apresentou uma taxa média de execução de 127,4%, com 14 indicadores a registarem valores de execução superiores às metas definidas.

As medidas integradas no Programa Orçamental, bem como a análise e a fundamentação dos resultados obtidos e dos desvios identificados, são apresentadas de seguida.

Objetivos Estratégicos:

1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados;
2. Promover a transformação digital em todos os equipamentos culturais, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede;
3. Valorizar o património cultural;
4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural;
5. Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional;
6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa;
7. Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição pública junto dos cidadãos, bem como as literacias;
8. Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa;
9. Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos.

O quadro que se reproduz reflete o orçamento da medida cultura e respetiva execução orçamental consolidada por classificação económica:

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Quadro 4.31. PO10 — Cultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2023		Execução de 2023	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	851,2	553,7	792,5	508,1
Despesas com Pessoal	189,4	189,4	181,4	181,4
Aquisição de Bens e Serviços	217,3	217,3	193,5	193,5
Juros e outros encargos	4,4	4,4	4,4	4,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Transferências Correntes	396,4	98,9	381,0	96,6
das quais: intra-instituições do PO	297,5		284,4	
Subsídios	34,5	34,5	25,7	25,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas Correntes	9,1	9,1	6,4	6,4
Despesa de Capital	275,1	226,8	100,9	90,6
Aquisição de Bens de Capital	97,9	97,9	36,0	36,0
Transferências de Capital	138,6	90,3	28,7	18,4
das quais: intra-instituições do PO	48,3		10,3	
Ativos Financeiros	27,2	27,2	24,7	24,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Passivos Financeiros	11,4	11,4	11,4	11,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0		0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	1 126,2	780,4	893,4	598,6
DESPESA EFETIVA	1 087,6	741,8	857,2	562,5
Operações intra-instituições do PO (AC)		345,8		294,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

No que respeita à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido fixou-se em 75,8%, correspondente a 562,5 milhões de euros.

Este montante ascende a 598,6 milhões de euros quando se inclui a despesa financeira relativa a ativos financeiros, da responsabilidade do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), da Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB), da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema (CP-MC) e do Fundo de Fomento Cultural (FFC), bem como a despesa associada a passivos financeiros, da responsabilidade da Rádio e Televisão de Portugal (RTP).

A execução da despesa efetiva consolidada ficou sobretudo concentrada em cinco entidades: a RTP, responsável por 43% do total; a Direção-Geral das Artes (DGARTES), com 11,8%; a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), com 9,1%; o Fundo de Fomento Cultural (FFC), com 6,8%; e o ICA, com 4,7%.

Em conjunto, estas entidades explicam cerca de 75,4% da execução do Programa.

Com base no mesmo referencial, verifica-se que a atividade do Programa foi financiada em 62,7% por receitas de impostos, em 20,3% por receitas próprias, em 8,8% por transferências no âmbito das Administrações Públicas, incluindo o financiamento associado às indemnizações compensatórias do Estado e em 8,2% por fundos europeus.

No que se refere à origem do financiamento, destaca-se a predominância das receitas de impostos e das receitas próprias, asseguradas em grande parte pela RTP, que concentrou 54,2% do total de receitas de impostos e 44,5% do total de receitas próprias do Programa.

No domínio das transferências no âmbito das Administrações Públicas, sobressai o OPART - Organismo de Produção Artística, EPE, responsável por 40,4% desse financiamento.

Já no caso dos fundos comunitários, maioritariamente provenientes da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a principal fatia coube ao Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (FSPC), com 30,1%.

No que respeita à despesa por medidas do Programa, observa-se que a execução orçamental se concentrou, em grande parte, nos serviços culturais, recreativos e religiosos, que representaram 94,2% do total.

Dentro desta rubrica, destacaram-se os serviços ligados à comunicação social, com 49,7%, onde se insere a atividade da RTP, e os serviços de cultura, com 44,5%, que englobam, entre outras entidades, a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), a Direção-Geral das Artes (DGArtes), o Fundo de Fomento Cultural (FFC) e o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA).

O quadro que se reproduz é disto ilustrativo, apresentando a despesa por medidas do Programa:

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Quadro 4.34. PO10 — Cultura: despesa por medidas do Programa
(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2022	Execução de 2022	Estrutura de 2022 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,7	0,5	0,1
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	412,8	354,1	43,5
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	446,0	430,3	52,9
039 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	0,0	0,0	-
084 - SIMPLEX +	1,4	0,2	0,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,8	0,7	0,1
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	9,1	8,8	1,1
100 - INICIATIVAS DE AÇÃO CLIMÁTICA	0,0	0,0	0,0
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	59,7	18,9	2,3
103 - IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO	0,9	0,7	0,1
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	931,3	814,2	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	629,5	534,2	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	600,5	513,3	
<i>Por Memória</i>			
Ativos Financeiros	18,2	15,4	
Passivos Financeiros	10,9	5,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Relativamente aos recursos humanos, de acordo com os dados da DGAEP/DEEP - SIEP206 referentes ao quarto trimestre de 2023, o Programa dispunha, a 31 de dezembro, de 4.582 postos de trabalho, o que representa um acréscimo de 128 face ao período homólogo.

Em termos de fluxos acumulados definitivos, registaram-se 888 novas entradas e 760 saídas definitivas, das quais 93 por motivo de reforma ou aposentação e 296 por mobilidade ou outras situações.

A idade média dos trabalhadores na área da Cultura foi estimada em 53,4 anos, um valor superior à média da Administração Central.

O índice de juventude revelou-se baixo, situando-se em 8,7, o que significa que, por cada 100 trabalhadores, apenas 8,7 têm menos de 40 anos.

No que diz respeito à monitorização e aferição dos resultados alcançados foi possível mensurar a execução da política pública avaliação da execução do plano estartégico destaca-se que, em 2022, a taxa média de execução dos objetivos situa-se nos 127,4%, sendo que 14 indicadores registaram taxas de execução superior às previstas.

Dos indicadores com taxas de execução superiores às previstas destaca-se:

- O indicador 1.1 “Taxa de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados. N.º de pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados/N.º de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados*100”, registou uma taxa de execução de 104%, superando em 4% a meta estabelecida.
- O indicador 1.2 “Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação”, atingiu uma execução de 163%, revelando uma adesão muito superior à inicialmente prevista.
- O indicador 2.1 “N.º de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/património em formato digital”, apresentou uma taxa de execução de 114%, refletindo uma performance acima do planeado.
- O indicador 2.2 “N.º de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura”, atingiu uma taxa de execução de 115%, ultrapassando a meta definida.
- O indicador 3.1 “N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluídas”, obteve uma taxa de execução de 211%, revelando uma superação muito significativa do objetivo previsto.
- O indicador 3.2 “N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas”, registou uma execução de 144%, confirmando um desvio positivo elevado.
- O indicador 4.2 “N.º de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios para a criação e produção artística”, apresentou uma taxa de execução de 131%, superando claramente o valor projetado.
- O indicador 5.1 “N.º de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social”, obteve uma taxa de execução de 108%, acima da meta inicialmente fixada.

- O indicador 6.1 “N.º de entidades apoiadas ou envolvidas em iniciativas de ação cultural externa”, registou uma execução de 114%, revelando maior alcance do que o previsto.
- O indicador 6.2 “N.º de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do MC”, alcançou 130%, traduzindo um desvio positivo significativo.
- O indicador 7.1 “N.º de parcerias implementadas na área do Livro e da Literatura para que se possam espelhar os apoios a prémios, a festivais literários, a Oficinas e Escrita com públicos escolares, as bolsas literárias, os apoios à dramaturgia”, atingiu 219%, valor mais do que duplicado face à meta anual.
- O indicador 7.3 “Número de visitantes em monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas”, alcançou 108%, superando a meta prevista.
- O indicador 9.1 “N.º de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas”, atingiu 111%, superando em 11% a meta fixada.
- O indicador 9.2 “N.º de obras apoiadas ou difundidas”, obteve uma execução de 104%, ligeiramente acima do objetivo estabelecido.

No âmbito do objetivo estratégico 1, “Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados”, pretende-se reforçar a Administração Pública como elemento central na prestação de serviços de maior qualidade.

Os indicadores associados a este objetivo refletem políticas de gestão, capacitação e renovação dos recursos humanos.

Entre eles, destaca-se o indicador 1.1 “Taxa de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados”, que registou um desvio positivo de 4%.

Relativamente ao objetivo estratégico 2, dedicado à promoção da transformação digital, orientado para reforçar, diversificar e aproximar a oferta cultural de novos públicos, merece destaque o indicador 2.2 “N.º de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura”, cuja taxa de execução atingiu 115%.

No que respeita à valorização do património cultural (objetivo estratégico 3), registou-se uma superação no número de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluídas (indicador 3.1), com um desvio positivo de 111%.

Este resultado foi alcançado sobretudo graças ao desempenho da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), da Direção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlgarve), da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e do Teatro Nacional D. Maria II (TNDMII), que ultrapassaram as metas definidas.

Este objetivo estratégico visa sustentar uma política pública abrangente sobre o património cultural, material e imaterial, móvel e imóvel, bem como sobre museus, arquivos e bibliotecas, centrada na preservação da diversidade cultural, na construção da memória social e no acesso alargado à fruição, reforçando simultaneamente a coesão territorial.

Também no que se refere às ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel concluídas (indicador 3.2), verificou-se uma superação da meta estabelecida, justificada sobretudo pelos resultados da DRCN, que ultrapassou em 25% a meta definida e foi a entidade que mais contribuiu para o desempenho neste indicador.

No âmbito do objetivo estratégico 4, relativo ao apoio às artes, à criação artística e à promoção da educação cultural, observou-se um número superior ao previsto de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiários de apoios para a criação e

produção artística, consubstanciando um desvio positivo de 31%. Este objetivo visa fomentar a expressão artística enquanto instrumento essencial de valorização individual, transformação social e coesão territorial.

Relativamente ao objetivo estratégico 5, centrado na promoção e apoio aos setores estratégicos do cinema, audiovisual e media, destaca-se o indicador 5.1 “N.º de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social”. Foram apoiadas mais quatro entidades do que a meta estabelecida (50), o que corresponde a um desvio positivo de 8% face à meta anual. A avaliação deste resultado foi realizada com base nos dados apresentados pelo GEPAC.

No que respeita ao objetivo estratégico 6 “Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa”, verificou-se um número de entidades apoiadas ou envolvidas em iniciativas de ação cultural externa superior à meta definida (368 entidades), resultado que se deve, essencialmente, ao desempenho da DGLAB.

Quanto ao indicador 6.2 “N.º de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do MC (incluindo a participação em portais digitais internacionais)”, registou-se um desvio positivo de 30%, motivado pela execução do ICA e do TNDMII.

Relativamente ao objetivo estratégico 7 “Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias”, constatou-se uma superação na meta referente ao número de parcerias na área do livro e da literatura (indicador 7.1) e o cumprimento integral da meta fixada para o indicador 7.2 “N.º de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas”.

No que respeita ao número de visitantes, incluindo acessos online, a monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas (indicador 7.3), a meta foi ligeiramente superada.

Quanto ao objetivo estratégico 8 “Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa”, verificou-se a atribuição integral das 24 bolsas previstas, cumprindo-se totalmente a meta estabelecida.

Por fim, o objetivo estratégico 9, “Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos”, que visa reforçar a divulgação do cinema português e do setor do audiovisual através da execução do Plano Estratégico e da consolidação do funcionamento em rede, com especial incidência no cinema independente, promovendo o aumento da oferta de obras e de espaços de fruição, bem como a atração de novos públicos, foi igualmente superado.

As medidas integradas no Programa Orçamental, acompanhadas da respetiva análise e da fundamentação dos resultados alcançados, bem como dos desvios registados face às metas definidas, são apresentadas de seguida neste quadro:

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Quadro 4.33. PO10 — Cultura: objetivos definidos e resultados obtidos

Objetivo estratégico	Indicador	4º Trimestre		
		Meta	Resultado	Taxa de execução
1. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados	1.1 Taxa de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados N.º de pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados/N.º de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados*100	1 143	1 191	104%
	1.2 Taxa de trabalhadores que frequentaram ações de formação N.º trabalhadores que frequentaram ações de formação/N.º de trabalhadores*100	544	884	163%
2. Promover a transformação digital em todos os equipamentos culturais, desenvolvendo o acesso à cultura por meios digitais e consolidando a modernização administrativa e a gestão em rede.	2.1 N.º de atividades/recursos de apresentação/interpretação das coleções/património em formato digital	8 000 008	9 104 583	114%
	2.2 N.º de sistemas informáticos/aplicacionais a criar, modernizar e/ou otimizar nos sistemas de informação da área de governo da Cultura	96	110	115%
	2.3 Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa Simples ou na Agenda de Transformação Digital da Cultura	477	432	91%
3. Valorizar o património cultural	3.1 N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património edificado concluídas	98	207	211%
	3.2 N.º de ações de conservação, restauro e requalificação do património móvel (incluindo documentos) concluídas	102 035	146 692	144%
4. Apoiar as artes, a criação artística e a promoção da (educação) cultural	4.2 N.º de entidades, profissionais e não profissionais, beneficiárias de apoios, para a criação e para a produção artística	1 353	1 771	131%
5. Promover e apoiar os setores estratégicos do cinema, audiovisual e media como áreas centrais da cultura e da economia nacional	5.1 N.º de entidades de meios de comunicação social local e regional apoiadas no âmbito do regime de incentivos do Estado à Comunicação Social	50	54	108%
6. Dinamizar a internacionalização da cultura portuguesa	6.1 N.º de entidades apoiadas ou envolvidas no âmbito de iniciativas de ação cultural externa	368	421	114%
	6.2 N.º de iniciativas de ação cultural externa realizadas com a participação de organismos do MC (incluindo a participação em portais digitais internacionais)	131	170	130%
7. Promover o património cultural móvel, imóvel e imaterial, e a sua fruição junto dos cidadãos, bem como as literacias	7.1 N.º de parcerias implementadas na área do Livro e da Literatura para que se possam espelhar os apoios a prémios, a festivais literários, a Oficinas de Escrita com públicos escolares, as bolsas literárias, os apoios à dramaturgia	32	70	219%
	7.2 N.º de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.	2	2	100%
	7.3 Número de visitantes (incluindo on-line) de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições permanentes e bibliotecas.	24 905 616	26 958 205	108%
8. Promover a fruição das artes e a participação cultural artística e criativa	8.2 N.º de bolsas de Criação Literária, atribuídas	24	24	100%
9. Promover o cinema português e o setor do audiovisual junto dos cidadãos	9.1 N.º de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas	120 000	133 251	111%
	9.2 N.º de obras apoiadas ou difundidas	133	138	104%

Fonte: Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais.

Para além dos principais indicadores definidos para a avaliação do Programa Orçamental, nomeadamente a taxa de execução orçamental e a taxa de execução dos objetivos, totais e parciais, a análise é enriquecida pela consideração de um conjunto adicional de indicadores de eficácia, eficiência e economia.

Acresce, ainda, a possibilidade de avaliar o desempenho material e orçamental em comparação com os valores observados nos anos anteriores, conforme ilustrado no quadro que se apresenta de seguida:

Indicadores de eficácia, eficiência e economia

Quadro 4.34. PO10 — Cultura: indicadores de eficácia, eficiência e economia

Indicadores	2021	2022	2023
Eficácia			
Taxa de Execução dos Objetivos	108,0%	130,0%	127,4%
Variação da Taxa de Execução dos objetivos face ao P.H.	-17 p.p.	22 p.p.	-2,6 p.p.
Eficiência			
Taxa de autofinanciamento (despesa não financiada por RG face ao total de despesa)	23,7%	23,4%	23,9%
Variação da taxa de Autofinanciamento face ao P.H.	-14,7 p.p.	-0,3 p.p.	0,4 p.p.
Economia			
Variação da despesa face ao PH	51 M€	27 M€	79 M€
Rácio taxa de execução dos objetivos / taxa de execução Orçamental	1,3	1,5	1,7

Notas:

Despesa total não consolidada do Programa Orçamental 10 — Cultura.

P.H. = Período homólogo.

RG = Receita de impostos.

Fonte: Ministério da Cultura.

4. ANÁLISE SETORIAL – JUVENTUDE E DESPORTO

De acordo com a orgânica do XXIII Governo Constitucional, o Programa «Governação» passou a estar subdividido em dois Ministérios: a Presidência do Conselho de Ministros e a Coesão Territorial.

No âmbito do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, ficaram integradas as áreas governativas da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, que passaram a incluir igualmente os serviços e entidades da área da Igualdade e Migrações e da área do Desporto e Juventude, conforme melhor se alcança do art. 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 32/2022, de 9 de maio (regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional), nos termos do qual a *“Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares tem por missão acompanhar a atividade parlamentar, formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada nas áreas da cidadania e da igualdade, incluindo a área da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e*

nas áreas das migrações, bem como formular, conduzir, executar e avaliar a política nacional de juventude e desporto”.

Entre o conjunto de entidades sob a tutela da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, todas registaram níveis de execução superiores ao previsto, tendo sido apurada uma taxa média de execução de 152,5%.

No domínio das áreas da educação e da informação enquanto instrumentos de combate à dopagem no desporto, a Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) prosseguiu em 2023 as ações de sensibilização dirigidas a praticantes desportivos, pessoal de apoio e jovens.

O número de iniciativas realizadas superou substancialmente o de 2022, permitindo ultrapassar a meta fixada e alcançar uma taxa de execução de 171%.

No que respeita ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), no âmbito do objetivo “Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, o apoio ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais”, destaca-se o indicador “Taxa de desempenho académico dos alunos-atletas enquadrados no Projeto UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola no ano letivo de 2022-2023”.

Dependente da articulação entre a Direção-Geral da Educação e o IPDJ, este indicador superou a meta fixada (90%).

Considere-se, nesta matéria, a informação vertida no quadro seguinte:

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Quadro 4.12. PO02 — Governação — Objetivos definidos e resultados obtidos — Assuntos Parlamentares

Área Governativa/ Outras Situações	Entidades	Objetivos de Política	Indicadores	Meta anual	Resultado acumulado	Taxa de execução
Assuntos Parlamentares	ADOP	Melhorar a divulgação da informação	N.º de "Programas Educativos" elaborados para divulgação das atividades da ADOP, no âmbito da prevenção de comportamentos de risco dos praticantes desportivos	35	60	171%
	CIG	Prevenir e combater a violência de género e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais	Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PAOIEC), das quais a CIG é a única entidade executora	60	125	208%
	IPDJ	Promover a prática da atividade física e desportiva pela população em geral, o apoio ao desporto de alto rendimento e às seleções nacionais.	Taxa de desempenho académico dos alunos-atletas enquadrados no Projeto UAARE - Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola no ano letivo 2022-2023	90	97	108%
	ACM	Promover a diversidade cultural e diálogo-interreligioso	Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades portuguesas ciganas	80	98	122%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

No âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, integram-se as áreas governativas da Presidência e dos Assuntos Parlamentares (que inclui as áreas governativas da Juventude e do Desporto).

No que respeita à Presidência, a taxa global de execução dos objetivos do Programa atingiu 121,4%.

Este resultado decorre da contabilização de três entidades diretamente dependentes do Primeiro-Ministro, responsáveis por três objetivos e respetivos indicadores; das dez entidades sob tutela da área governativa da Presidência, que fixaram 13 objetivos acompanhados de 13 indicadores; e ainda de quatro entidades subordinadas à Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, correspondentes a quatro objetivos e quatro indicadores, conforme consta do quadro *supra*.

De salientar, no tocante a apoios concedidos, que, neste particular, o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) contou, em 2023, com um orçamento de 60 milhões de euros, dos quais 33 milhões (55,0%) foram destinados a atividades desportivas, 9 milhões a diversas iniciativas dirigidas à juventude e 8 milhões ao programa de preparação para os Jogos Olímpicos, incluindo as vertentes paralímpica e surdolímpica.

Os incentivos abrangeram mais de 4 700 beneficiários, individuais e coletivos, tendo sido canalizados maioritariamente através do Comité Olímpico de Portugal, das Federações, Associações e Fundações das diferentes modalidades desportivas, bem como de entidades particulares.

5. CONTRIBUTOS DE ENTIDADES QUE SE PRONUNCIARAM

5.1 RELATÓRIO UTAO (UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL)

- O pacote “Inflação” foi o que teve maior impacto em 2023, centrando-se sobretudo nas medidas de alívio fiscal temporário aplicadas ao ISP e ao IVA. Do lado da despesa, as intervenções destinaram-se a mitigar a perda de poder de compra das famílias, bem como a apoiar setores produtivos com forte intensidade energética e a habitação.
- Durante o ano de 2023, a execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) acelerou, refletindo-se no aumento da despesa e do financiamento comunitário afeto à sua concretização. Ainda assim, a despesa efetiva do PRR ficou significativamente abaixo do objetivo anual: representou menos de metade do valor inscrito no Orçamento do Estado e cerca de 76% da estimativa anual revista. A subexecução concentrou-se, em ambos os referenciais, no investimento.
- Em 2023, as medidas do PRR traduziram-se, na sua maioria, em transferências para apoiar empresas e famílias nas transições climática e digital, em investimentos na Administração Pública, na construção e modernização de infraestruturas públicas e em iniciativas ligadas às políticas de habitação.

- No conjunto do ano, as Administrações Públicas registaram em contabilidade nacional um excedente orçamental de 1,2% do PIB, resultado suportado pelo crescimento real da economia e pela elevada taxa de inflação. O excedente não ajustado correspondeu a uma melhoria de 1,5 pontos percentuais face a 2022, explicada pelo aumento muito expressivo da receita (3,4 p.p.).
- A evolução do saldo orçamental em 2023 superou largamente o previsto, refletindo um contexto orçamental particularmente favorável, cuja manutenção a médio prazo não está assegurada. A preservação do equilíbrio das finanças públicas exigirá especial prudência na conceção e avaliação das novas medidas de política.
- No ano de 2023, a receita total aumentou 9,0%, com todas as componentes a registarem evolução favorável. A receita fiscal e contributiva representou 83,4% do acréscimo anual. A receita fiscal cresceu 7,9%, impulsionada pelos impostos diretos (+10,7%), que responderam por cerca de metade da variação da receita total. O efeito da inflação continuou a reforçar as bases macroeconómicas da tributação. A receita de contribuições sociais subiu 10,4%, ligeiramente abaixo da variação das remunerações.
- A carga fiscal situou-se em 35,8% do PIB, correspondendo a uma ligeira redução de 0,2 pontos percentuais face ao máximo de 2022.
- A despesa primária ajustada cresceu 3,3%, essencialmente em resultado do aumento da despesa corrente. O consumo intermédio subiu 5,0% em termos homólogos, influenciado pelo desaparecimento das medidas de combate à pandemia. As despesas com pessoal aumentaram 7,6%, refletindo as medidas de valorização remuneratória aplicadas ao longo do ano. Em contrapartida, a rubrica “subsídios” diminuiu 25,5%.
- A UTAO renovou a sugestão no sentido de passar a ser contabilizada, de forma sistemática, a execução orçamental das medidas de política declaradas como “principais” nos documentos de previsão. Com base na experiência adquirida, a

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

UTAO propôs que esta metodologia seja estendida ao conjunto das políticas orçamentais anunciadas.

- A implementação desta recomendação permitiria que a execução das medidas fosse registada na base de dados orçamental, ficando acessível a entidades independentes (UTAO e Conselho das Finanças Públicas) e de controlo (Inspeção-Geral de Finanças e Tribunal de Contas). O público em geral teria acesso a uma síntese publicada mensalmente pela Direção-Geral do Orçamento.
- Entre as vantagens apontadas, destacam-se a maior celeridade no reporte do grau de execução das medidas orçamentais prioritárias, bem como a simplificação e a transparência acrescida na prestação de contas anuais.
- Em 2023, e de forma já recorrente, os organismos sob tutela do Ministério da Agricultura e Alimentação, do Ministério da Cultura e do Ministério da Saúde não conseguiram cumprir os objetivos de redução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) fixados para o ano.
- Nesse mesmo ano, 35 serviços da Administração Central apresentaram PMP igual ou superior a 120 dias, menos nove do que em 2022. Quanto à Administração Local (AdL), e de acordo com os dados mais recentes da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), 25 municípios registaram em 2023 um PMP superior ou igual a 60 dias, mais três do que no ano anterior.
- A UTAO reiterou neste relatório a proposta de que os documentos de programação orçamental passem a incorporar objetivos anuais quantificados, permitindo comparar os resultados alcançados com as metas assumidas na fase de orçamentação, nomeadamente no que respeita ao stock de dívida não financeira, aos pagamentos em atraso e ao Prazo Médio de Pagamento. O Governo em funções estabeleceu como meta a redução para trinta dias dos prazos de pagamento das entidades da Administração Pública (plano “Estado a pagar em 30 dias”). Neste contexto, torna-se ainda mais relevante definir e conhecer antecipadamente a estratégia, os instrumentos e as metas a concretizar em cada exercício.

5.2 PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO 2023

No seu Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2023, o Tribunal de Contas analisou a atividade financeira do Estado e apresentou um conjunto de 67 recomendações dirigidas ao Governo e à Assembleia da República, com o objetivo de suprir as fragilidades identificadas.

O juízo formulado foi de não conformidade da Conta com a Lei de Enquadramento Orçamental, devido à ausência das demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas da administração central e da segurança social.

O parecer inclui ainda reservas, resultantes de omissões e erros considerados materialmente relevantes, bem como diversas ênfases relativamente a matérias de especial relevo.

Segundo o Tribunal de Contas, a Conta Geral do Estado de 2023 não foi elaborada em conformidade com o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental, circunstância que inviabilizou igualmente a sua certificação pelo Tribunal de Contas.

A informação consolidada de natureza orçamental que foi apresentada não satisfaz os requisitos legalmente estabelecidos para as demonstrações orçamentais.

Acresce que se registou a ausência de demonstrações financeiras da administração central, situação explicada pelos atrasos verificados no processo de implementação da contabilidade financeira.

Os atrasos verificados na implementação da Lei de Enquadramento Orçamental têm comprometido a obtenção de uma contabilidade orçamental mais completa, de uma

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

contabilidade financeira mais desenvolvida e de uma contabilidade de gestão orientada para a transparência.

Estes atrasos resultam da falta de condições essenciais, entre as quais se destacam:

- i) A definição dos elementos estruturantes do quadro conceptual de referência aplicável à preparação da Conta;
- ii) O desenvolvimento dos sistemas de informação de suporte à sua elaboração;
- iii) A criação de mecanismos que permitam identificar as entidades que integram o perímetro do grupo público, tanto na ótica financeira como na ótica orçamental;
- iv) A conclusão dos processos necessários à operacionalização da Entidade Contabilística Estado; e
- v) A implementação de procedimentos de controlo interno que assegurem a fiabilidade da Conta.

Em 2023, a execução orçamental da administração central e da segurança social registou um excedente de 7.371 milhões de euros, equivalente a 2,8% do PIB, invertendo a trajetória deficitária que vinha caracterizando os anos anteriores.

A utilização de excedentes encontra-se legalmente limitada a finalidades específicas, tendo, no caso de 2023, sido destinada ao pagamento de pensões futuras.

O resultado alcançado refletiu sobretudo o comportamento da receita, que aumentou 14.654 milhões de euros face a 2022, em grande parte devido ao acréscimo da receita fiscal (mais 6.763 milhões de euros). Do lado da despesa, verificou-se igualmente uma variação positiva, de mais 3.729 milhões de euros.

O Tribunal de Contas registou que a receita atingiu 108.585 milhões de euros em 2023, dos quais 82,1% corresponderam a receita fiscal e a contribuições sociais.

A despesa, por sua vez, totalizou 101.214 milhões de euros, sendo 57,7% deste montante relativo ao pagamento de pensões e outras prestações sociais, bem como às despesas com pessoal.

O stock da dívida pública consolidada situou-se em 247.212 milhões de euros, o que traduz uma redução de 11.903 milhões de euros, correspondente a 4,6% face ao ano de 2022.

O Tribunal de Contas assinalou que as garantias prestadas pelo Estado, em termos acumulados, totalizaram 16.741 milhões de euros, menos 2.084 milhões do que em 2022.

Muito embora estas operações não tenham impacto direto no défice, a Conta integra ativos financeiros destinados à prossecução de objetivos sociais e de política pública, que não têm como finalidade a obtenção de retorno financeiro.

O Tribunal registou, ainda, progressos na informação orçamental relativa ao processo de descentralização, mas salientou que a Conta de 2023 continua a não apresentar uma divulgação detalhada de todos os montantes transferidos no âmbito desse processo.

Importa salientar que nenhuma das recomendações feitas pelos juízes do TdC se dirige, em concreto, aos ministérios com responsabilidade nas áreas da cultura, da comunicação, da juventude ou do desporto.

5.3 RELATÓRIO DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL (CES)

- O Conselho Económico e Social (CES) registou que, em 2023, a economia portuguesa cresceu 2,3% em termos reais, valor que superou em um ponto percentual a previsão constante do Orçamento do Estado para 2023 e que se revelou muito superior ao desempenho da área do euro, que se fixou em 0,4%.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- O CES considerou igualmente positiva a continuidade do processo de convergência da economia nacional com a da União Europeia ao longo de 2023.
- O CES destacou ainda a evolução do mercado de trabalho, com um aumento do emprego de 2,3% em 2023. Todavia, verificou-se também uma subida da taxa de desemprego em 0,4 pontos percentuais, acompanhada de um acréscimo da população ativa de 2,6%.
- O CES chamou a atenção para o agravamento da taxa de desemprego jovem (16 a 24 anos), que, partindo já de um nível elevado, voltou a aumentar para 20,5%, mais 1,3 pontos percentuais do que no ano anterior. Em contrapartida, o desemprego de longa duração apresentou uma evolução favorável, estimando-se em 37,7% do total de desempregados em 2023, o que corresponde a menos 7,2 pontos percentuais face a 2022.
- O Conselho Económico e Social (CES) chamou a atenção para a proporção de contratos de trabalho a termo no total do emprego, que em 2023 se fixou em 17,4%, valor superior ao registado, em média, na União Europeia. Trata-se de uma situação particularmente preocupante para os trabalhadores que, de forma involuntária, se veem obrigados a aceitar vínculos laborais temporários. O CES reafirmou, por isso, a necessidade de prosseguir com medidas que combatam as causas estruturais da precariedade no mercado de trabalho.
- O CES salientou igualmente que os preços voltaram a registar uma subida significativa em 2023, com a taxa de inflação média anual (IPC) a atingir 4,3%. Como instrumento de controlo deste fenómeno, verificaram-se aumentos das taxas de juro, com repercussões sociais e económicas de relevo.
- O Conselho Económico e Social (CES) assinalou que o Governo português, à semelhança do verificado noutros Estados-Membros, adotou medidas para mitigar os efeitos do choque geopolítico. Contudo, o esforço orçamental associado, no montante de 2,6 mil milhões de euros, foi inferior ao registado no ano anterior.
- O CES registou a celebração, em outubro de 2022, do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

- O CES salientou o apuramento de um saldo orçamental das Administrações Públicas correspondente a 1,2% do PIB em 2023, traduzindo uma melhoria de 1,5 pontos percentuais em relação a 2022 e superando em 2,1 pontos percentuais o valor projetado no Orçamento do Estado para esse ano.
- O CES destacou a redução do rácio da dívida pública para 99,1% do PIB, o que representa menos 13,3 pontos percentuais do que em 2022 e menos 11,7 pontos percentuais do que o previsto no Orçamento do Estado.
- O CES realçou o desvio significativo verificado na execução da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), tendo ficado por executar 1.875 milhões de euros, o que correspondeu a uma diferença negativa de 21,8% face ao previsto no Orçamento de 2023.
- O CES reiterou os seus alertas quanto à necessidade de aumentar o volume da FBCF em percentagem do PIB, uma vez que o nível insuficiente de investimento, incapaz sequer de assegurar a reposição do capital fixo nos últimos anos, tem contribuído para a deterioração da qualidade dos serviços públicos.
- O CES manifestou preocupação relativamente ao reduzido grau de execução do valor inscrito para 2023 no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sublinhando que o investimento público foi apresentado no Orçamento do Estado como um dos principais motores do crescimento económico desse ano e tendo presente a elevada dependência do país em relação aos fundos europeus para a concretização desse investimento.
- O CES sublinhou o expressivo crescimento da receita fiscal em 2023, em particular no domínio dos impostos diretos, que aumentaram 16%, num contexto em que a receita fiscal e contributiva em percentagem do PIB registou diminuição.
- O CES observou que os resultados superiores ao projetado no Orçamento do Estado de 2023, designadamente no que se refere à melhoria do saldo orçamental e à redução do rácio da dívida pública, decorreram de desvios positivos na receita fiscal e contributiva e de desvios negativos no investimento público. Tais resultados, embora favoráveis do ponto de vista das finanças públicas, tornaram a execução da política orçamental menos alinhada com a

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

prioridade apontada pelo CES: a de assegurar um crescimento económico robusto, socialmente justo e sustentável, acompanhado de ganhos de produtividade, melhoria dos rendimentos e progressos nas condições de vida e de trabalho.

- O CES registou ainda o aumento muito expressivo das dotações de capital em 2023, que ascenderam a 4.893 milhões de euros, embora desse montante 1.919 milhões de euros correspondam a aumentos de capital resultantes da conversão de créditos.
- O Conselho Económico e Social (CES) destacou o saldo muito positivo da execução orçamental da Segurança Social em 2023, que ascendeu a 5.477,4 milhões de euros. Este resultado corresponde a uma melhoria de 1.409,4 milhões de euros face a 2022 (+34,6%) e superou em 47,5% o valor inscrito no Orçamento.
- O CES assinalou, contudo, que os dados disponíveis na execução orçamental da Segurança Social não permitem aferir se o Orçamento do Estado financiou as medidas de mitigação do choque geopolítico no âmbito deste subsistema. Por essa razão, recomendou que a CGE passe a apresentar, de forma detalhada, informação relativa ao sistema convergente de proteção social gerido pela Caixa Geral de Aposentações, bem como dados específicos sobre as transferências efetuadas para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e sobre a respetiva gestão.
- O CES recomendou igualmente que a CGE passe a incluir informação sobre o impacto de género na execução do Orçamento do Estado.
- O CES defendeu ainda a necessidade de a CGE dispor de uma versão dirigida à cidadania, menos técnica e mais acessível, que contenha informação relevante sobre o grau de execução das políticas orçamentais e setoriais aprovadas.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

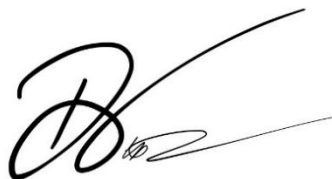
Sendo de elaboração facultativa, o Deputado autor do parecer opta por não emitir opinião sobre as matérias macroeconómicas e orçamentais constantes do documento em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a Conta Geral do Estado 2023, acompanhada do Relatório da UTAO e dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social, para elaboração de parecer nas áreas da respetiva competência material.
2. Apreciados os documentos referidos, a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado 2023 deve ser remetido à Comissão de Finanças, Orçamento e Administração Pública, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 16 de setembro de 2025.

O(A) Deputado(a) Relator(a)



(Daniel Teixeira)

O(A) Presidente da Comissão



(Paulo Cavaleiro)